ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PERGUNTAS E RESPOSTAS - II
CC– 278/2021
SIE 28003/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM ÁREAS DO ENTORNO DAS CABECEIRAS INSULAR DA PONTE HERCÍLIO LUZ (PHL), em FLORIANÓPOLIS/SC.

Os questionamentos analisados foram respondidos pela SIE/SOC.

Perguntas :

1. Pode ser retirado piso Paver?

2. Retirar a cerca ao redor do Monumento?

3. Acrescentar árvores no local?

4. Mirante na primeira etapa precisa conter a autorização ou só na segunda etapa?

5. O local para fazer a outorga e mais projeto comercial, só estar na demarcação vermelha que está no edital ou pode ocupar o espaço todo que está perto da ponte, no local que mostra no edital? Se são 160,00m² dentro do vermelho ou pode ser usado todo o terreno?

6. As pranchas serão de concurso ou conforme a norma de ABNT? E se o selo serão padrão de vocês fornecer ou está livre em relação ao selo?

Respostas :

1. Não há óbice em relação à retirada do paver, porém ao final da concessão o espaço deverá estar conforme foi entregue. Caso a opção seja pela retirada, faz-se necessário uma justificativa explicando os motivos. A sugestão será avaliada

2. O monumento não integra a área de intervenção. De qualquer forma o fechamento em volta do monumento não é apenas uma cerca. É o guarda-corpo original da Ponte Hercílio Luz e será mantido. Ou seja, não pode ser retirado.

3. Poderão ser acrescentadas, desde que utilizadas em vasos.

4. A pergunta não está clara. A que se refere quando coloca “Mirante”? As autorizações, licenças e permissões junto aos órgãos públicos são para a etapa em que forem necessárias. Porém, é imprescindível que a proposta apresentada esteja de acordo com a legislação vigente e seja passível de aprovação e obtenção de licenças necessárias.

5. O local para intervenção está delimitado pelo tracejado em vermelho. A área equivale aos 160,00 m². Verificar EDITAL, item 8. DIRETRIZES CONCEITUAIS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR.

6. Não se trata de concurso, é uma concorrência. Desta forma, desde que seja em tamanho A2, a diagramação é livre. Verificar EDITAL item 7.3.6.1.: “A entrega deverá ser em pranchas impressas no formato A2 (420 x 594)mm, dispostas horizontalmente, em número máximo de 06 (seis) pranchas, por participante, numeradas de 01/06 a 06/06.”

Atenciosamente,

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

Rubens Eduardo Uhlmann
Superintendente de Obras Civis e Hidráulicas